

a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 23 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1589/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora, o Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias, chefe de serviço de oftalmologia, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do serviço de oftalmologia, com efeitos a 1 Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 16 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1590/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., o Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão, assistente graduado de patologia clínica, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do serviço de patologia clínica, com efeitos a 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1591/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., o Dr. José Eduardo Paiva Ferreira, assistente graduado de ortopedia, foi nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de director do serviço de ortopedia, com efeitos a 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 14 971/2007

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2007, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de infecciologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Manuel Alves Teixeira Soares, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20 de Julho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 392/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Abril de 2007, foi a Patrícia Moldes Gonzalez, médica interna do internato complementar de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António, autorizada a mudança de área profissional para psiquiatria, com colocação no Hospital de São João. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14 972/2007

Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de turismo

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 13 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de turismo, do quadro do pessoal do município de Albufeira, cabendo ao estagiário o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 20 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5160, de 25 de Junho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do despacho n.º 7014/2002, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de licenciatura em Turismo;

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade

e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do serviço em que se encontra integrado e natureza do vínculo;
- d) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- e) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *síte* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações obtidas nas referidas provas:

$$CF = \frac{3PEC + 2EPS}{5}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PEC = prova escrita de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração máxima de duas horas e trinta minutos e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Legislação turística:

Empreendimentos turísticos — Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 217/2006, de 31 de Outubro;

Empreendimentos hoteleiros — Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/99, de 18 de Agosto;

Meios complementares de alojamento turístico — Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/99, de 14 de Agosto, e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2000, de 27 de Abril;

Estabelecimentos de restauração e bebidas — Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho;

Conhecimentos específicos:

Bibliografia:

Águas, Paulo, Costa, Jorge, Rita, Paulo, *Tendências Internacionais em Turismo, Gestão Turística*, LIDEL — Edições Técnicas, L.ª, Janeiro de 2001;

Cunha, Licínio, *Economia e Política do Turismo*, editorial Verbo, 2006.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 26 de

Junho de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de turismo, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — A lista dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina de Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe, turismo, Dr.ª Ana Cristina Estanqueiro Santos.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe, turismo, Dr.ª Cláudia Milena Barreto Sousa Simão.

Técnica superior principal, *marketing*, Dr.ª Maria do Carmo Justino Machado.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611039206

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 14 973/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal prorrogou por mais 12 meses a duração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Cesaltina da Conceição Verdelho Murcho, Dulce Carvalhais Pereira da Silva, Paula Cristina Rodrigues Serra, Rute Isabel Pinto Félix, Sandra Isabel Faia Tavares, Sónia Isabel Vilanova de Almeida, Susana Gomes Telo António e Vânia Cristina Roberto Mendes, com as categorias de auxiliar de acção educativa, com início a 1 de Setembro de 2007, assim como prorrogou o contrato a termo resolutivo certo com Nélia Felisberto Castro Nunes, com a categoria de auxiliar de acção educativa com início a 8 de Setembro de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611039620

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Edital n.º 673/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que o Regulamento Municipal de Publicidade, em anexo, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Alpiarça em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

O referido Regulamento foi submetido a apreciação pública nos termos legais.